REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 468/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a prática de exercícios físicos para idosos, quando devidamente planejada e dirigida por profissionais habilitados, diminui fatores de risco e beneficia a saúde;

b) a Fisioterapia Geriátrica objetiva a promoção, manutenção, prevenção e recuperação das mudanças fisiológicas e biomecânicas ocorridas pelo processo de envelhecimento;

c) o profissional da área da Educação Física promove uma orientação e avaliação, de acordo com as capacidades de cada um, dos limites que o corpo de cada pessoa pode suportar e vencer, em especial os idosos; a esse profissional cabe a responsabilidade de observar os treinandos durante as atividades físicas, orientá-los nos alongamentos para aquecimento da musculatura, evitar que se machuquem, corrigir-lhes a postura, conferir os batimentos cardíacos, verificar a respiração e zelar para que não ultrapassem seus limites nem se cansem;

d) exercícios diminuem o envelhecimento precoce; e as práticas de atividades físicas, quando realizadas ao ar livre, estimulam o idoso a sair de sua residência e a participar do projeto;

e) exercícios ao ar livre proporcionam aos idosos não apenas o lazer, mas também a possibilidade de respirar um pouco de ar puro, o que ajuda na oxigenação do organismo;

f) o trabalho de um fisioterapeuta e a orientação de um educador físico ajudará as pessoas com mais de 60 anos a lidar com as dificuldades motoras, respiratórias e até as quedas recorrentes;

g) parte dos idosos do Município de Salvador não têm acesso a esse recurso de fisioterapia e atividades funcionais, devido às condições financeiras restritas;

h) o resultado dessa atuação é uma melhora significativa da qualidade de vida;

i) um programa de exercícios físicos proposto pela Prefeitura de Salvador dará muito mais incentivo e visibilidade ao projeto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, instituir um programa de atividades físicas funcionais e fisioterapia para idosos (fisioterapia geriátrica), duas vezes em cada mês, nas orlas do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires